

Trindade, 23 de dezembro de 2019.

AO ILMO. EXMO. SR. SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. DR. MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI

- Assunto: Informações Portal da Transparência

- Referente: Grupo 10, Item 9, Subitens 1 e 2 do Detalhamento da Avaliação das Organizações Sociais (Relação Mensal dos Servidores Devolvidos)

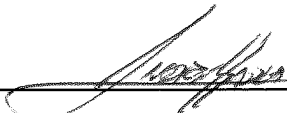
O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Trindade-go, à Rua 3, Jardim Primavera, Q 4, L 10, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, em cumprimento do Grupo 10, Item 9, Subitens 1 e 2 do Detalhamento da Avaliação das Organizações Sociais (Relação Mensal dos Servidores Devolvidos), vem à presença de V. Exa. informar que no mês de novembro de 2019 **não houve servidores devolvidos**.

Apresenta-se a seguir o histórico dos servidores devolvidos desde a assinatura do Contrato de Gestão (25.08.2019):



Período	Servidor	Cargo
Novembro	Não houve servidor devolvido	-
Outubro	Clair Personi Martins	Enfermeira
Agosto/Setembro	Não houve servidor devolvido	-

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor-Presidente IMED